# DECRETO Nº 60/2.016

## "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I letra "b" da Lei Orgânica Municipal c/c § único do artigo 4º da Lei 2.278/2.005 que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias à servidores dos órgãos da administração direta e indireta e dá outras providências e,

**CONSIDERANDO** que as diárias recebidas pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista em deslocamentos a cidade de Belo Horizonte-MG, tem se mostrado insuficiente para atender as necessidades de alimentação.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fixada em R$ 40,00 (quarenta reais) a diária dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista no caso de deslocamento para a cidade de Belo Horizonte-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. (03/06/2.016).

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

*Armando Greco Filho*
*Prefeito Municipal*